



CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

CNPJ: 05.238.413/0001-22

Obra: Consorcio de saúde do sul de Mato Grosso.

Endereço: Av. João Pessoa – Centro – Rondonópolis – MT.

Proprietário: Consórcio de Saúde do sul de Mato Grosso - CNPJ:

Assunto: Reforma do prédio do Consórcio de saúde do sul de Mato Grosso

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na reforma e revitalização do Prédio do consórcio de saúde do sul de Mato Grosso, localizado na Av. João Pessoa, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, com área a reformar/revitalizar de 816,27m².

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante as obras será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Será de competência do empreiteiro, em comum acordo com o proprietário, fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC).

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o profissional responsável, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

O Profissional devere providenciar Placa da obra especificando projeto/responsável técnico.

3 – FASES DE OBRAS:

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.



CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

CNPJ: 05.238.413/0001-22

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, com o nome do responsável ou responsáveis técnico da obra.

4 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Será solicitada a instalação provisória de luz e água, conforme as normas estabelecidas pelas respectivas companhias fornecedoras.

.

CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737. A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.



CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

CNPJ: 05.238.413/0001-22

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

Resistência de dosagem aos 28 dias (f_{ck28});

Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;

Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;

Composição granulométrica dos agregados;

Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;

Controle de qualidade a que será submetido o concreto;

Adensamento a que será submetido o concreto;

Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (f_{ck}) estabelecida no projeto.



CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se a molhagem contínua das superfícies expostas do concreto durante a cura.

11 – ESQUADRIAS

As portas existentes serão substituídas por portas novas de vidro temperado, de abrir com dimensões de 2,00x1,80

14 – AZULEJO/CERÂMICA

As paredes previstas do projeto/planilha serão revestidas com h= 3,00m. A cerâmica utilizada será do tipo 1ª linha, sendo assentada com argamassa colante, aplicado com desempenadeira dentada e rejuntadas.



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CNPJ: 05.238.413/0001-22

15 – PISO

O local destinado a receber o piso será regularizado, preparado e apiloado adensando mecânica ou manualmente de forma a apresentar uma superfície uniforme e com boa capacidade de suporte. O contra piso ou entrepiso será em concreto magro no traço 1:3:6, com espessura de 6 cm em toda a área interna da construção, tal que, acabado, apresente com superfície planificada em condições de receber o Piso. Em toda a superfície do contra piso será aplicado piso cerâmico.

19 – PINTURA

Todas as paredes deverão ser convenientemente limpas e lixadas antes de receber a tinta. Os trabalhos de pintura só poderão ser iniciados quando a superfície a ser pintada estiver totalmente seca. Cada demão de tinta só será aplicada quando a precedente estiver seca, convindo observar se um intervalo de no mínimo 24hs entre as duas demãos sucessivas. As tintas só serão afinadas ou diluídas com solventes apropriados, e de acordo com as instruções do fabricante.

Nas paredes externas será aplicada tinta acrílica, as internas e tetos da obra receberão tinta acrílica fosca, aplicadas em duas demãos ou até perfeito cobrimento, sobre selador seco.

As tintas deverão ser de primeira qualidade da marca Suvinil, Aqua Crill, ou similar. Na sua aplicação será utilizado rolo de lã.

O gradil metálico serão lixados limpos e pintados com esmalte acrílico em duas demão, na pintura do gradil será utilizado jatos de tintas através de compressor.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2022

Jonathan Marques
Engenheiro Civil
CREA MT: 041030